



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 027/2025

Ilmo. Sr.

Neiton José Vieira

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Criar um cronograma das máquinas que prestam serviços à população.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, atualmente as máquinas quando estão sendo cedidas à população de forma aleatória, pois elas começam um serviço e antes de concluí-lo elas vão para outro destino, gerando atraso na finalização das demandas. Desse modo se faz necessário a criação de um cronograma para que ela somente possa ir para outro solicitante após a conclusão do serviço anterior. Além disso é interessante deixá-las no local do trabalho executado para agilizar a continuação no outro dia e não ter que ficar deslocando estas diariamente. Ainda visando melhor auxiliar os solicitantes, a utilização no período noturno deve ser autorizada para facilitar e agilizar a conclusão dos serviços. Sendo assim, Requer providencias.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 07 de abril de 2025

Cilésia De Fátima Nunes Lemos Gomes

Vereador